



## **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do(a) Sr(a). CARLOS AUGUSTO FERNANDES BÊTA, na qualidade de ordenador (a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso para o serviço de manutenção e suporte técnico em sistema de ordem legal dos seguintes sistemas de software, para gerenciamento e controle na farmácia e almoxarifado central e agendamento e resultado de exames no laboratório municipal de Oriximiná

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o Art. 25, insiso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação da empresa AGILI SOFTWARE PARA AREA PUBLICA LTDA, para fornecimento do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por não dispormos de licenciamento de uso, manutenção e suporte técnico de Sistemas de Software.

### **RAZÕES DA ESCOLHA**

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



A escolha recaiu na empresa AGILI SOFTWARE PARA AREA PUBLICA LTDA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do Art. 25, insiso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com AGILI SOFTWARE PARA AREA PUBLICA LTDA, no valor de R\$ 24.898,06 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e seis centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ORIXIMINÁ - PA, 03 de Março de 2015

ROGELIANA SILVA ROCHA  
Comissão de Licitação  
Presidente